



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de Agosto de 2008



Série

Número 146

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL
Despacho

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

Despacho

Considerando o disposto nos números 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/95/M, de 1 de Julho, delego nos Presidentes das Câmaras Municipais de Calheta, Câmara de Lobos, Funchal, Machico, Ponta do Sol, Porto Moniz, Porto Santo, Ribeira Brava, Santa Cruz, Santana e São Vicente, a minha competência para aplicação das correspondentes coimas, que deverá ser exercida pelas autoridades destinatárias da presente delegação em relação às infracções ao Regulamento Policial da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Portaria Regional n.º 1/95/M, publicada no Diário da República, I Série-B, n.º 266, de 17/11/95, 3.º Suplemento, cometidas na área dos respectivos Municípios.

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 31 de Julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 0,60 (IVA incluído)